

**EXTRATO DA ATA Nº 272 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS,  
ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DO DIA 27 DE JULHO DE 2023**

**CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**

**NIRE: 53.5.0000038-1**

**I – Data, horário e local:** 27 de julho de 2023, às 18h00 (dezoito horas), por votação eletrônica.

(...)

**III – Composição:** Senhores EDMUNDO AUGUSTO CHAMON, Presidente do Comitê, EDUARDO SOARES LUCENA e ERIC NILSON LOPES FRANCISCO, Membros Titulares.

(...)

**VII –** Os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração apreciaram as matérias constantes da pauta, conforme a seguir:

**a)** Avaliação da indicação do Senhor Marconi Nogueira Placido dos Santos para o exercício do cargo de Conselheiro Fiscal da CAIXA Cartões  *Holding S.A.*, como membro suplente. O Colegiado **opina favoravelmente, por unanimidade**, sobre o preenchimento dos requisitos e ausência de impedimentos e vedações acerca da indicação para o exercício do cargo de Conselheiro Fiscal da CAIXA Cartões  *Holding S.A.*, como membro suplente, do Senhor Marconi Nogueira Placido dos Santos (...).

**b)** Avaliação da indicação do Senhor Marconi Nogueira Placido dos Santos para o exercício do cargo de Conselheiro Fiscal da CAIXA Cartões Adquirência S.A., como membro suplente. O Colegiado **opina favoravelmente, por unanimidade**, sobre o preenchimento dos requisitos e ausência de impedimentos e vedações acerca da indicação para o exercício do cargo de Conselheiro Fiscal da CAIXA Cartões Adquirência S.A., como membro suplente, do Senhor Marconi Nogueira Placido dos Santos (...).

**c)** Avaliação da indicação do Senhor Marconi Nogueira Placido dos Santos para o exercício do cargo de Conselheiro Fiscal da CAIXA Cartões Contas de Pagamento S.A., como membro suplente. O Colegiado **opina favoravelmente, por unanimidade**, sobre o preenchimento dos requisitos e ausência de impedimentos e vedações acerca da indicação para o exercício do cargo de Conselheiro Fiscal da CAIXA Cartões Contas de Pagamento S.A., como membro suplente, do Senhor Marconi Nogueira Placido dos Santos (...).

**d)** Avaliação da indicação do Senhor Marconi Nogueira Placido dos Santos para o exercício do cargo de Conselheiro Fiscal da CAIXA Cartões Fidelidade S.A., como membro suplente. O Colegiado **opina favoravelmente, por unanimidade**, sobre o preenchimento dos requisitos e ausência de impedimentos e vedações acerca da indicação para o exercício do cargo de Conselheiro Fiscal da CAIXA Cartões Fidelidade S.A., como membro suplente, do Senhor Marconi Nogueira Placido dos Santos (...).

Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração  
Extrato da Ata nº 272, de 27/07/2023  
Fl. 2/3

e) Avaliação da indicação do Senhor Marconi Nogueira Placido dos Santos para o exercício do cargo de Conselheiro Fiscal da CAIXA Cartões PAT S.A., como membro suplente. O Colegiado **opina favoravelmente, por unanimidade**, sobre o preenchimento dos requisitos e ausência de impedimentos e vedações acerca da indicação para o exercício do cargo de Conselheiro Fiscal da CAIXA Cartões PAT S.A., como membro suplente, do Senhor Marconi Nogueira Placido dos Santos (...).

f) Avaliação da indicação do Senhor Matheus Neves Sinibaldi para o exercício do cargo de Conselheiro Fiscal da CAIXA Cartões Pré-Pagos S.A., como membro suplente. O Colegiado **opina favoravelmente, por unanimidade**, sobre o preenchimento dos requisitos e ausência de impedimentos e vedações acerca da indicação para o exercício do cargo de Conselheiro Fiscal da CAIXA Cartões Pré-Pagos S.A., como membro suplente, do Senhor Matheus Neves Sinibaldi (...).

g) Avaliação da indicação da Senhora Renata Vargas Amaral para o exercício do cargo de Conselheira de Administração da CAIXA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CAIXA DTVM), como membro titular. O Colegiado **opina favoravelmente, por unanimidade**, sobre o preenchimento dos requisitos e ausência de impedimentos e vedações acerca da indicação para o exercício do cargo de Conselheira de Administração da CAIXA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CAIXA DTVM), como membro titular, da Senhora Renata Vargas Amaral (...).

h) Avaliação da indicação do Senhor Lucas Monteiro Costa Dias para o exercício do cargo de Conselheiro Fiscal da CAIXA Cartões  *Holding* S.A., como membro titular. O Colegiado **opina favoravelmente, por unanimidade**, sobre o preenchimento dos requisitos e ausência de impedimentos e vedações acerca da indicação para o exercício do cargo de Conselheiro Fiscal da CAIXA Cartões  *Holding* S.A., como membro titular, do Senhor Lucas Monteiro Costa Dias (...).

i) Avaliação da indicação do Senhor Lucas Monteiro Costa Dias para o exercício do cargo de Conselheiro Fiscal da CAIXA Cartões Adquirência S.A., como membro titular. O Colegiado **opina favoravelmente, por unanimidade**, sobre o preenchimento dos requisitos e ausência de impedimentos e vedações acerca da indicação para o exercício do cargo de Conselheiro Fiscal da CAIXA Cartões Adquirência S.A., como membro titular, do Senhor Lucas Monteiro Costa Dias (...).

j) Avaliação da indicação do Senhor Lucas Monteiro Costa Dias para o exercício do cargo de Conselheiro Fiscal da CAIXA Cartões Contas de Pagamento S.A., como membro titular. O Colegiado **opina favoravelmente, por unanimidade**, sobre o preenchimento dos requisitos e ausência de impedimentos e vedações acerca da indicação para o exercício do cargo de Conselheiro Fiscal da CAIXA Cartões Contas de Pagamento S.A., como membro titular, do Senhor Lucas Monteiro Costa Dias (...).

k) Avaliação da indicação do Senhor Lucas Monteiro Costa Dias para o exercício do cargo de Conselheiro Fiscal da CAIXA da CAIXA Cartões Fidelidade S.A., como membro titular. O Colegiado **opina favoravelmente, por unanimidade**, sobre o preenchimento dos requisitos e ausência de impedimentos e vedações acerca da indicação para o exercício do cargo de Conselheiro Fiscal da CAIXA Cartões Fidelidade S.A., como membro titular, do Senhor Lucas Monteiro Costa Dias (...).

**Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**  
**Extrato da Ata nº 272, de 27/07/2023**  
**Fl. 3/3**

I) Avaliação da indicação do Senhor Lucas Monteiro Costa Dias para o exercício do cargo de Conselheiro Fiscal da CAIXA Cartões PAT S.A., como membro titular. O Colegiado **opina favoravelmente, por unanimidade**, sobre o preenchimento dos requisitos e ausência de impedimentos e vedações acerca da indicação para o exercício do cargo de Conselheiro Fiscal da CAIXA Cartões PAT S.A., como membro titular, do Senhor Lucas Monteiro Costa Dias (...).

(...)

**VIII – Encerramento:** nada mais havendo a tratar, eu, Paloma Pinheiro Sanches, Secretária Geral, em exercício, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelos membros votantes.

Assinaturas: Edmundo Augusto Chamon, Eduardo Soares Lucena e Eric Nilson Lopes Francisco.

**ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO ORIGINAL**

Brasília, 07 de agosto de 2023.

ASSINADO NO ORIGINAL  
LUCIANNA CAVALCANTE QUEIROZ AMUSU  
Secretária Geral E.E.